



## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 565/18, de 18 de junho de 2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal, durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018.

**CONSIDERANDO** o espírito esportivo do povo brasileiro.

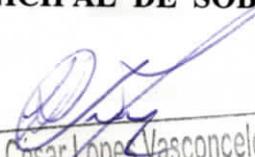
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido em caráter excepcional o expediente da Câmara Municipal de Sobral, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, nos seguintes horários:

- a) Quando os jogos forem realizados após às 14h, o expediente será de 08h às 13h;
- b) Quando os jogos forem realizados pela manhã, o período da tarde será facultativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 18 de junho de 2018.

  
Paulo Cesar Lopes Vasconcelos  
Presidente